



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.371  
De 25 de maio de 1964

Dispõe sôbre recebimento de doação de -  
terrenos, destinados ao prolongamento de  
vias públicas.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a receber, em doação, de acôrdo com a planta devidamente rubricada, que passa a fazer parte integrante desta lei, 1.901,24 m<sup>2</sup> (hum mil, novecentos e hum metros e vinte e quatro centímetros quadrados), de terrenos, representados pelas áreas "A" e "B", que constituirão os leitos das Ruas Particulares do Loteamento de propriedade de Amadeu Tapi, desta cidade, e Herdeiros de João Ferreira Barbosa, descritas, caracterizadas e confrontadas, a saber:

ÁREA "A" DE PROPRIEDADE DE AMADEU TAPI OU SEUS SUCESSORES,  
COM ÁREA DE 1.214,82 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- Começa no marco 0, divisa de terreno do Sr. Amadeu Tapi, com terreno de Herdeiros de João Ferreira Barbosa; daí segue reto até o marco 1, distância de 4,50 mts.; do marco 1, deflexão à direita segue até o marco 2, distância de 89,30 mts.; do marco 2, deflexão à esquerda segue reto até o marco 3, distância de 4,60 mts.; do marco 3, deflexão à esquerda segue reto até o marco 4, distância de 89,95 mts.; do marco 4, deflexão à direita segue reto até o marco 5, distância de 9,00 mts.; do marco 5, deflexão à direita segue reto até o marco 6, distância de 97,10 mts.; do marco 6, deflexão à direita segue reto até o ponto inicial - marco 0, distância de 98,50 mts.-

CONFRONTAÇÕES - Face 0-1 com Herminio Reis Mauricio, face 1-2 2-3 e 3-4 com Amadeu Tapi, face 4-5 com a Avenida Francisco - Aranha do Amaral, face 5-6 com Amadeu Tapi, face 6-0 com Herdeiros de João Ferreira Barbosa.-

ÁREA "B" DE PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE JOÃO FERREIRA BARBOSA  
OU SEUS SUCESSORES, COM ÁREA DE 686,46 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Começa no marco 0, divisa de terreno de Herdeiros de João Ferreira Barbosa, com terreno do Sr. Amadeu Tapi; daí segue reto até o marco 6, distância de 98,50 mts.; do marco 6 deflexão à direita segue reto até o marco 7, distância de 5,25 mts.; do marco 7, deflexão à direita segue reto até o marco 8, distância de 100,30 mts.; do marco 8 deflexão a esquerda segue reto até o marco 9 distância de 41,50 mts., do marco 9, deflexão à direita segue reto até o marco 10, dis



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

tância de 4,80 mts.; do marco 10, deflexão à direita segue -  
reto até o ponto inicial, marco 0, distância de 41,15 mts.-

CONFRONTAÇÕES: Face 0-6 com Amadeu Tapi, face 6-7, 7-8 e -  
8-9 com Herdeiros de João Ferreira Barbosa, face 9-10 com a  
Avenida General Marcondes Salgado, face 10-0 com Herminio -  
Reis Mauricio.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta -  
lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigên -  
te.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data -  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Aut: Prefeitura  
Projeto de lei 69/64  
Processo 99/64*